



FIFe Rules for Judges & Student Judges

(Regras para Juizes & Estudante Juizes FIFe)

Data de emissão: 01.01.2025

Status das Alterações

Para alterações anteriores às regras, além das listadas abaixo, consulte o documento separado “Estatutos e Regras da FIFe - Histórico de Alterações” disponível na seção “Regras e Formulários” no site da FIFe.

§	Estado	Observações
Edição 01.01.25		
1.5	Adicionado	Exibição de gatos quando atuando como Aluno juiz em exposições de categoria
2.1.15	Adicionado	Palestras on-line sobre “Rare Breeds” (Raças Raras)
2.1.15	Removido	A exigência de cumprir exceções durante o(s) estágio(s) como Juiz Probatório, uma vez que somente os Juizes de primeira categoria precisam fazer um estágio
2.2.1.b	Alterado	Os seminários obrigatórios para Alunos Juizes serão realizados on-line com duração mínima de 2 dias
2.3.3	Alterado	O idioma dos Exames de Juiz é o inglês
2.3.5 4.2.1	Removido	A escolha do idioma da FIFe no qual o exame de juiz será realizado
2.4.4	Adicionado	O número mínimo de 50 gatos para julgar antes de se candidatar ao exame na segunda categoria

ÍNDICE

STATUS DAS ALTERAÇÕES	2
1. GERAL	5
1.1. PRINCÍPIOS DE SER UM JUIZ DA FIFE	5
1.2. CÓDIGO DE ÉTICA	5
1.3. COMPROMISSO DOS JUÍZES PARA COM A FIFE	5
1.4. ADESAO DOS JUÍZES ÀS NORMAS FIFE	5
1.5. EXIBIÇÃO DE GATOS AO OFICIAR COMO JUIZ OU COMO ALUNO JUIZ	5
1.6. QUEIXAS CONTRA JUÍZES	6
1.7. ADESAO DOS JUÍZES A UM MEMBRO NACIONAL DA FIFE	6
1.8. COMO ENVIAR DOCUMENTOS	6
2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE JUÍZES.....	6
2.1. TREINAMENTO EM PRIMEIRA CATEGORIA.....	6
2.1.1. <i>Exigência de informar o Secretário Geral da FIFe sobre Alunos Juizes</i>	6
2.1.2. <i>Responsabilidade do Membro da FIFe por seus Alunos Juizes</i>	6
2.1.3. <i>Ser um Aluno juiz ativo</i>	6
2.1.4. <i>Requisitos para a candidatura a Aluno juiz</i>	6
2.1.5. <i>Exame preliminar, admissão como Aluno juiz</i>	7
2.1.6. <i>Requisitos para Alunos Juizes relativos aos Juizes Instrutores</i>	7
2.1.7. <i>Mentoria para Alunos Juizes</i>	7
2.1.8. <i>Requisitos de treinamento</i>	8
2.1.9. <i>Pedido de participação como Aluno juiz</i>	8
2.1.10. <i>Certificados de aluno juiz</i>	8
2.1.11. <i>Avaliação intermediária</i>	8
2.1.12. <i>Participação como Aluno juiz após avaliação intermediária</i>	9
2.1.13. <i>Presença no Best in Show</i>	9
2.1.14. <i>Treinamento em diferentes categorias durante o mesmo período de treinamento</i>	9
2.1.15. <i>Estudo de todas as raças</i>	9
2.1.16. <i>Participação em seminários de formação de juizes</i>	9
2.1.17. <i>Treinamento fora do salão de exposições</i>	9
2.1.18. <i>Julgamento paralelo</i>	10
2.1.19. <i>Requisitos para os organizadores</i>	10
2.2. SEMINÁRIOS.....	10
2.2.1. <i>Seminários de formação organizados pela FIFe</i>	10
2.2.2. <i>Seminários de Treinamento organizados por Membros da FIFe</i>	10
2.2.3. <i>Participação e custos</i>	11
2.3. EXAME.....	11
2.3.1. <i>Responsabilidade do Membro da FIFe</i>	11
2.3.2. <i>Limite do número de exames ao mesmo tempo</i>	11
2.3.3. <i>Requisitos para o candidato: idade, idioma</i>	11
2.3.4. <i>Taxa de exame</i>	11
2.3.5. <i>Pedido de exame: requisitos</i>	12
2.3.6. <i>Local para o exame do juiz</i>	12
2.3.7. <i>Exame teórico-prático</i>	12
2.3.7.1. <i>Exame teórico</i>	12
2.3.7.2. <i>Repertório de questões do exame</i>	13
2.3.7.3. <i>Questões para os exames teóricos</i>	13
2.3.7.4. <i>Exame prático</i>	13
2.3.7.5. <i>Requisitos para os organizadores</i>	13
2.3.8. <i>Painel de Exame Prático</i>	13
2.3.9. <i>Requisitos para os examinadores</i>	14
2.3.10. <i>Resultados do exame</i>	14
2.3.11. <i>Reprovação de um exame</i>	14
2.3.12. <i>Juizes Probacionais (Estágio)</i>	14
2.3.13. <i>Estágios, juizes estagiários e supervisores</i>	14

FIFe Rules for Judges & Student Judges

2.3.14.	<i>Juízes Internacionais</i>	14
2.4.	TREINAMENTO EM OUTRAS CATEGORIAS	14
2.4.1.	<i>Qde de designações de Alunos Juizes e período de treinamento para Juízes que continuam com outras categorias</i> 14	
2.4.2.	<i>Julgamento paralelo</i>	15
2.4.3.	<i>Estágios</i>	15
2.4.4.	<i>Exame em outras categorias</i>	15
2.4.5.	<i>Progressão para Juiz de Todas as Raças</i>	15
3.	JUÍZES	15
3.1.	JUÍZES RECONHECIDOS	15
3.2.	JUÍZES HONORÁRIOS	15
3.3.	LISTA DE JUÍZES	15
3.4.	FORMULÁRIO DE COMPROMISSOS DE JUÍZES.....	16
3.5.	TAXA DE JUÍZES	16
3.6.	JUÍZES DE OUTRAS FEDERAÇÕES	16
3.7.	PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES NÃO FIFE	16
3.8.	FUNÇÃO DOS JUÍZES: INSTRUTOR, SUPERVISOR, EXAMINADOR, ALUNO	16
3.8.1.	<i>Instrutores</i>	16
3.8.2.	<i>Examinadores</i>	17
3.8.3.	<i>Um juiz oficiante como candidato ao exame no mesmo show</i>	17
3.8.4.	<i>Um juiz oficiante como aluno juiz no mesmo show</i>	17
3.9.	JUÍZES MENTORES	17
3.10.	JUÍZES INATIVOS.....	17
3.11.	REATIVAÇÃO DE JUÍZES INATIVOS	17
4.	JUÍZES NÃO EUROPEUS DA FIFE	17
4.1.	TREINAMENTO EM PRIMEIRA CATEGORIA.....	17
4.1.1.	<i>Requisitos para a candidatura a Aluno juiz</i>	17
4.1.1.1.	<i>Ser membro ativo</i>	17
4.1.1.2.	<i>Quantidade de stewarding</i>	17
4.1.1.3.	<i>Experiência como criador, como expositor e na organização de exposições</i>	18
4.1.2.	<i>Requisitos de treinamento</i>	18
4.1.3.	<i>Julgamento paralelo</i>	18
4.2.	EXAME	18
4.2.1.	<i>Pedido de exame: requisitos</i>	18
4.2.2.	<i>Local para o exame do juiz</i>	18
4.2.3.	<i>Exame prático</i>	19
4.2.4.	<i>Banca examinadora</i>	19
4.2.5.	<i>Juízes não europeus em shows e como juízes mentores</i>	19
4.2.6.	<i>Requisitos para o juiz não europeu se tornar juiz internacional</i>	19
4.3.	TREINAMENTO EM OUTRAS CATEGORIAS	20
4.3.1.	<i>Qde de designações de Alunos Juizes e período de treinamento para Juízes que continuam com outras categorias</i> 20	
4.3.2.	<i>Progressão para Juiz de Todas as Raças</i>	20
	ANEXO 1 - OS JUÍZES DA FIFE DEVEM RESPEITAR AS REGRAS DA FIFE EM TODOS OS SHOWS DA FIFE	21
	ANEXO 2 ALTERAÇÕES ÀS REGRAS	21
	ANEXO 3 TREINAMENTO TEMPORÁRIO DA RAÇA	21

1. Geral

1.1. Princípios de ser um juiz da FIFe

Os juízes treinados e aprovados pela FIFe são, além dos próprios gatos, os mais importantes representantes da imaginação felina e têm grandes responsabilidades com relação aos valores e princípios promovidos pela Federação.

Uma exposição de gatos é a arena onde muitos potenciais criadores de gatos se tornam ativos depois de terem sido visitantes. As informações sobre a apreciação de gatos levadas à comunidade por meio de jornais, rádio e televisão normalmente ocorrem em conexão com as exposições de gatos locais.

As habilidades, o comportamento e a atitude do juiz estão entre as primeiras impressões que as pessoas de fora da imaginação recebem. Portanto, é de extrema importância para a FIFe que o Juiz possua habilidades e aptidões tais como

- conhecimento e habilidades no manuseio de gatos
- conhecimento e compreensão da anatomia e do comportamento do gato
- conhecimento de genética básica em gatos
- conhecimento dos padrões e regras
- conhecimento da organização de exposições e dos vários procedimentos
- conhecimento da FIFe e compreensão dos valores e princípios básicos que identificam a organização
- capacidade de se comunicar com expositores experientes e novos e com outras pessoas
- autoconfiança e autocontrole em situações estressantes
- capacidade de julgar de forma objetiva e ser capaz de justificar as várias decisões tomadas
- a capacidade de se concentrar no gato, que é o assunto principal na fantasia de gatos em geral e, especialmente, nas exposições.

Essas são algumas das habilidades e talentos que se espera que um Juiz possua e que trarão crédito à Federação. Alguns são talentos; outros são habilidades que podem ser adquiridas através de treinamento e estudos.

1.2. Código de Ética

Os juízes são representantes da FIFe e devem se comportar como tal.

Os participantes do programa de formação de juizes devem agir de maneira profissional, exibindo uma atitude carinhosa e atenciosa e um comportamento cortês, seja verbal, escrito e/ou demonstrado por ações físicas.

Os juízes farão todos os esforços razoáveis para manter os custos de viagem, refeições e outras despesas acessórias o mais baixo possível para o clube anfitrião.

Os juízes devem estar cientes de que se sentem honrados ao serem convidados a julgar em um show.

Os juízes, seja julgando, exibindo ou visitando um show, não devem causar interrupções durante um show. As regras também são aplicáveis aos Alunos Juizes.

1.3. Compromisso dos juízes para com a FIFe

Um juiz autorizado pela FIFe deve preencher um compromisso por escrito de cumprir os Estatutos e Regras da FIFe e não tem permissão para realizar e assinar qualquer avaliação de julgamento de um gato para fins de reprodução.

1.4. Adesão dos juízes às Normas FIFe

Os juízes são obrigados a aderir aos Padrões da Raça reconhecidos pela FIFe.

1.5. Exibição de gatos ao oficial como Juiz ou como Aluno juiz

Um Juiz ou Aluno juiz só pode exibir seus próprios gatos "Fora de Competição" em um show onde eles estão oficiando.

Em um show FIFe de 1 certificado, dividido em categorias por 2 ou mais dias:

- não é permitido oficial como juiz em um dia e expor no outro dia
- é permitido oficial como Aluno juiz em um dia e expor no outro dia.

Os membros da família de um aluno juiz oficiante podem exibir seu(s) próprio(s) gato(s) no show, mas não na categoria ou categorias em que o aluno juiz está oficiando no show.

Um gato exibido pertencentes a membros da família de um juiz oficiante não podem competir em tal show.

1.6. Queixas contra juízes

As queixas escritas apresentadas contra os juízes devem ser tratadas pela Diretoria da FIFe.

A reclamação deve ser um relatório detalhado e preciso enviado por um membro da FIFe dentro de dois meses do evento em questão. A reclamação deve ser apresentada em um dos três idiomas oficiais da FIFe (→ Estatutos da FIFe § 6.3).

Se for considerado necessário pelo Conselho da FIFe, o caso será submetido à Comissão Disciplinar que, por sua vez, informará a Diretoria de suas conclusões (→ Estatutos da FIFe § 8.1, 8.2 e 8.3).

1.7. Adesão dos juízes a um membro nacional da FIFe

Os juízes devem ser membros individuais de um Membro Nacional da FIFe.

O Membro da FIFe, do qual um Juiz é membro, não tem poderes para suspender um Juiz de officiar como Juiz de forma temporária ou permanente.

1.8. Como enviar documentos

Quando certificados de steward, certificados de estudante juiz, documentos de exame, certificados de estágio devem ser apresentados, tais documentos devem ser originais ou cópias autenticadas ou salvos eletronicamente.

2. Programa de Formação de Juízes

2.1. Treinamento em Primeira Categoria

2.1.1. Exigência de informar o Secretário Geral da FIFe sobre Alunos Juizes

Os membros da FIFe são obrigados a encaminhar o nome de cada Aluno juiz ao Secretário Geral da FIFe, de acordo com o § 2.1.5 das Regras dos Juízes.

2.1.2. Responsabilidade do Membro da FIFe por seus Alunos Juizes

O membro da FIFe ao qual o candidato pertence é inteiramente responsável pelo progresso e pela conduta do candidato. Pode opor-se a um exame final se, na sua opinião, o candidato não demonstrar conhecimentos suficientes e tiver poderes para aplicar medidas disciplinares ou suspender um aluno juiz a título temporário ou permanente.

O Membro da FIFe informará o Secretariado da FIFe sobre a rescisão da qualidade de membro de seus Alunos Juizes.

2.1.3. Ser um Aluno juiz ativo

Um aluno Juiz deve servir como estagiário no mínimo duas vezes por ano para ser considerado um aluno Juiz ativo, a menos que prevaleçam circunstâncias atenuantes que sejam aceitáveis para o Membro da FIFe onde o aluno Juiz é membro. Menor atividade tornará o aluno inativo.

2.1.4. Requisitos para a candidatura a Aluno juiz

2.1.4.1. Ser membro ativo

Antes de fazer o exame preliminar, o candidato deve ter sido membro ativo de um membro da FIFe por pelo menos cinco anos.

2.1.4.2. Quantidade e período de administração

Para se candidatar a um Aluno juiz, os seguintes procedimentos devem ser cumpridos:

- participação como steward em 10 shows nacionais ou internacionais onde os proprietários não têm permissão para apresentar os próprios gatos, ou
- em 20 shows nacionais ou internacionais onde os donos podem apresentar seus próprios gatos
- Pelo menos 6 certificados de steward devem ser obtidos em pelo menos 2 países diferentes do país de residência do steward.
- A participação como steward deve ser distribuída por não menos de dois anos (período mínimo).

Por meio de um certificado de steward positivo, o steward provará sua capacidade de lidar com diferentes gatos em circunstâncias típicas de exposições de gatos.

FIFe Rules for Judges & Student Judges

O steward deve ter experiência em lidar com gatos de todas as categorias para desenvolver uma compreensão das diferentes raças e do comportamento felino em geral.

Um pré-requisito para um certificado de steward aprovado é que o steward tenha apresentado gatos no painel Best in Show para esse show. As categorias em que o steward apresentou gatos são indicadas no certificado de steward.

2.1.4.3. Experiência como criador, como expositor e na organização de exposições

Quando o candidato se apresenta para o teste preliminar para se tornar um Aluno juiz de sua primeira categoria, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

- O candidato deve ter criado pelo menos 3 ninhadas com seu próprio nome de gatil por um período de pelo menos 3 anos.
- O candidato deve ter experiência como expositor, ou seja, deve ter exibido gatos em um número mínimo de 20 exposições nacionais ou internacionais. Pelo menos um gato registrado com seu próprio nome de gatil deve ter obtido o título GIC/GIP durante os últimos 5 anos.
- A experiência na organização de shows é obrigatória. A experiência relevante inclui cargos como show manager, experiência no secretaria ou sala de prêmios, etc.
- Experiência como steward-chefe e / ou secretário de ring para vários juízes é altamente recomendado.

2.1.5. Exame preliminar, admissão como Aluno juiz

Uma vez que o candidato tenha concluído as 10 ou 20 atribuições de steward exigidas, ele deve fazer um exame preliminar escrito definido pela Comissão de Juízes e Normas.

Este exame deve ser feito no idioma inglês e será conduzido pelo Membro ao qual o candidato pertence.

O exame consistirá em 40 questões, das quais pelo menos 25 da parte geral dos questionários. O exame deve ser concluído no prazo máximo de 120 minutos.

Um mínimo de 80% da nota possível deve ser alcançado para obter uma aprovação; menos do que isso significa que o candidato foi reprovado.

O Membro deve enviar os certificados de steward originais relevantes com a inscrição ao Secretário Geral da FIFe o mais tardar ao solicitar o exame preliminar para o candidato.

Para este fim, a FIFe emitiu um formulário especial: este pedido padrão de admissão de um Aluno juiz é o único formulário de inscrição válido.

O pedido deve incluir:

- a escolha da categoria (por exemplo, categoria 1, 2, 3 ou 4),
- a data, o local e o país em que o candidato tenciona apresentar-se ao exame,
- os nomes dos vigilantes.

O Secretário Geral da FIFe deve receber este pedido pelo menos dois meses antes da data do exame.

O Membro deve enviar a cópia original do exame, juntamente com as notas obtidas, ao Secretário Geral da FIFe, o mais tardar um mês após o exame. O Secretário Geral da FIFe verificará a documentação antes de enviar ao Membro a notificação oficial de admissão do candidato como Aluno juiz da FIFe.

2.1.6. Requisitos para Alunos Juizes relativos aos Juizes Instrutores

O Aluno juiz deve ser capaz de falar a língua oficial do Juiz Instrutor. O Aluno juiz deve ser capaz de se comunicar fluentemente nesse idioma.

Geralmente, um Aluno juiz deve ser capaz de se comunicar fluentemente em pelo menos um dos três idiomas oficiais da FIFe. Os Alunos Juizes, que têm uma das línguas oficiais da FIFe para a sua língua nativa, devem pelo menos ser capazes de falar e escrever numa das outras línguas oficiais da FIFe.

É altamente recomendável que o Aluno juiz se sinta com o maior número possível de Juizes Instrutores.

2.1.7. Mentoria para Alunos Juizes

É obrigatório que os alunos que estão cursando sua primeira categoria estejam sob a orientação de um Juiz Mentor.

É preferível que um Aluno selecione um Juiz Mentor de seu próprio país.

No mínimo, o Aluno deve ser capaz de se comunicar fluentemente tanto verbalmente quanto por escrito com o Juiz Mentor.

2.1.8. Requisitos de treinamento

O período de treinamento de um Aluno juiz deve cobrir um mínimo de dois anos para cada categoria a partir da data de admissão aprovada como Aluno juiz. O Membro da FIFe onde o Aluno juiz é membro decidirá o período máximo de treinamento.

Participação como Aluno juiz:

- a. em shows nacionais ou
- b. shows internacionais e/ou
- c. exposições nacionais de raças especiais e/ou
- d. oficinas de raças ou treinamento fora do salão de exposições
 - um mínimo de 18 vezes para cada categoria, das quais pelo menos 5 vezes ocorreram em pelo menos 2 países (pelo menos 150 gatos) diferentes do país de residência dos Alunos Juizes.
 - um mínimo de 600 gatos para cada categoria.

2.1.9. Pedido de participação como Aluno juiz

O Aluno juiz deve enviar sua inscrição ao organizador do show pelo menos um mês antes do show. Ele deve nomear o Membro da FIFe onde é membro e, se aplicável, seu Mentor.

Recomenda-se que os organizadores do show aceitem pelo menos um Aluno juiz em cada Show Internacional. Todos os membros da FIFe – clubes e federações – devem responder por escrito a um pedido de um Aluno juiz em tempo hábil antes da data do show.

O Aluno juiz deve enviar uma cópia de todas as inscrições para todas as atividades de treinamento (exposições, seminários, oficinas de raças, treinamento fora do salão de exposições) ao Membro da FIFe, no qual ele é membro.

2.1.10. Certificados de aluno juiz

Após a participação de cada Aluno juiz, o Juiz instrutor emite um certificado contendo o seguinte:

- suas observações sobre a diligência, capacidade, aparência pessoal (por exemplo, limpa e arrumada) e comportamento geral do Aluno juiz;
- o número relevante de gatos de cada raça e variedade, julgados pelo juiz instrutor na sua presença.

Para este fim, a FIFe emitiu um formulário especial: este certificado padrão de Aluno juiz é o único certificado válido. Os Alunos Juizes são responsáveis por ter a versão mais recente do formulário de certificado do Aluno juiz disponível.

O certificado deve ser emitido numa das três línguas oficiais da FIFe, ou seja, francês, alemão ou inglês.

No caso de certificados marcados como "aceitáveis", o certificado será entregue diretamente ao Aluno juiz, ou o Juiz instrutor poderá enviá-lo ao Membro da FIFe do qual o Aluno juiz é membro dentro de um mês após o show.

No caso de certificados marcados como "não aceitos", o Juiz instrutor deve enviar uma cópia do certificado ao Membro da FIFe do qual o Aluno juiz é membro dentro de um mês após o show.

Caso o Membro da FIFe considere o certificado inadequado, ele poderá ser recusado.

Alterações e/ou correções em um certificado de Aluno juiz só são aceitas quando assinadas pelo Juiz instrutor. Quaisquer outras alterações ou emendas ao certificado o tornarão inválido.

O Juiz instrutor deve escrever o número total de gatos julgados na presença do Aluno juiz no certificado de Aluno juiz em números e palavras. Gatos vistos pelo Aluno juiz exclusivamente no Best in Show não pode ser adicionados ao certificado de Aluno juiz.

2.1.11. Avaliação intermediária

A avaliação intermediária é obrigatória para os Alunos Juizes em sua primeira categoria e geralmente ocorre, sob a supervisão de um juiz instrutor, quando o aluno juiz tiver completado metade do número de gatos solicitados.

O pedido de participação como Aluno juiz deve ser enviado com referência ao § 2.1.9 e deve indicar que a atribuição do Aluno juiz deve ser uma avaliação intermediária.

O clube organizador notificará previamente o Juiz instrutor. Na avaliação intermediária, o Aluno juiz deverá:

- escrever pelo menos 5 (cinco) relatórios completos do Juiz
- avaliar pelo menos 5 (cinco) gatos individuais

FIFe Rules for Judges & Student Judges

- Avalie pelo menos um grupo maior de gatos em classe ou cor, se possível
- decidir seu próprio BIV e nomeações para BIS
- responder verbalmente ao juiz instrutor várias perguntas sobre os padrões e regras.

Esta avaliação, bem como outras recomendações, se houver, devem ser escritas no certificado do Aluno juiz.

2.1.12. Participação como Aluno juiz após avaliação intermediária

Após a avaliação intermediária aprovada, o Aluno juiz deverá, em cada participação como Aluno juiz:

- em público, sob a supervisão de um juiz instrutor, avaliar um mínimo de cinco gatos,
- decidir seu próprio Best in Variety e indicações para Best in Show.

2.1.13. Presença no Best in Show

Os alunos juízes devem estar presentes durante o Best in Show.

2.1.14. Treinamento em diferentes categorias durante o mesmo período de treinamento

Um aluno juiz só pode realizar treinamento em no máximo duas categorias em um período de treinamento.

2.1.15. Estudo de todas as raças

Todas as raças totalmente reconhecidas na categoria em questão devem ter sido examinadas por um Aluno juiz. É altamente recomendável ter examinado raças reconhecidas preliminarmente.

O exame de gatos domésticos é obrigatório para todos os Alunos Juizes em sua primeira categoria, mas eles não serão adicionados ao número total de gatos necessários.

Devem ter sido examinados certos grupos de cores/padrões (sólidos, bicolores, tabby, silver/golden, ponteados).

A Diretoria da FIFe pode conceder exceções a esta regra quando um candidato se candidatar ao seu exame final de acordo com a situação geográfica desse candidato.

A Comissão de Juízes e Padrões organizará palestras sobre raças online "raças raras". Essas palestras não contribuirão para o número de gatos vistos pelo Aluno juiz, mas permitirão que ele se inscreva para o exame dos juízes sem pedir exceções. As palestras da raça podem ser solicitadas à Comissão de Juízes e Padrões pelos Membros ou pelo Conselho quando pelo menos 3 inscrições forem recebidas.

As palestras da raça serão listadas no calendário oficial da FIFe pelo menos um mês antes de sua data.

Um Certificado de Participação será emitido por e-mail dentro de duas semanas após uma palestra da raça para cada Juiz e Aluno juiz que permaneceu presente durante toda a sessão online.

A lista de "raças raras" é mantida e atualizada pelo Conselho da FIFe por recomendação da Comissão de Juízes e Padrões. Atualmente estão listadas as seguintes raças: JBS, LPL/LPS, MAN/CYM e SOK.

A Diretoria da FIFe pode conceder exceções a esta regra quando um candidato se candidatar ao seu exame final de acordo com a situação geográfica desse candidato.

2.1.16. Participação em seminários de formação de juízes

Uma participação máxima para Alunos Juizes em 1 seminário de treinamento é aceitável.

2.1.17. Treinamento fora do salão de exposições

Um Aluno juiz pode realizar uma parte de seu treinamento separada de shows e seminários. Esse treinamento pode incluir visitas a criadores e outros eventos informais.

Este treinamento será supervisionado por um Juiz instrutor qualificado na categoria.

A visita de treinamento será documentada em um certificado de Aluno juiz preenchido pelo Juiz instrutor.

Apenas gatos com mais de 3 meses podem ser listados no certificado.

Não é permitido visitar o mesmo criador/gatil mais de uma vez durante um único período de treinamento.

O número máximo de gatos que serão aceitos para este tipo de treinamento para cada categoria é de 5% do número real de gatos que o Aluno juiz examinou durante seu período de treinamento.

2.1.18. Julgamento paralelo

Do número total de gatos necessários para cada categoria, pelo menos 100 (cem) gatos em cada categoria devem consistir em julgamento paralelo com o Juiz instrutor. O julgamento paralelo normalmente ocorrerá no final do programa de treinamento, pouco antes de o Aluno juiz se apresentar para o exame final.

Condições de julgamento paralelas:

- O julgamento paralelo deve começar o mais tardar no julgamento oficial.
- O candidato deve julgar e fazer relatórios escritos sobre todos os gatos alocados.
- O candidato também seleciona seu Best in Variety e indicações para Best in Show.

2.1.19. Requisitos para os organizadores

O clube organizador deve assegurar que:

- o aluno juiz tem pelo menos um steward à sua disposição durante todo o julgamento paralelo,
- O julgamento paralelo ocorre em condições semelhantes às do julgamento oficial (luz, gaiolas, ring, etc.).

2.2. Seminários

2.2.1. Seminários de formação organizados pela FIFe

a. Seminários de Formação de Juízes

Normalmente, a FIFe organizará um Seminário de Treinamento para Juízes em conjunto com a Assembleia Geral. O Seminário será organizado no sábado após a Assembleia Geral.

Se um juiz, ou um aluno juiz, se propuser a participar no seminário, ele deve informar o Secretário Geral da FIFe pelo menos duas semanas antes da data do seminário. O Secretário Geral da FIFe realizará uma chamada nominal para verificar os Juízes e Alunos Juizes que participam do Seminário de Treinamento. Um Certificado de Participação será emitido por e-mail dentro de duas semanas após o Seminário para cada Juiz e Aluno juiz que permaneceu presente durante todo o seminário.

O membro da FIFe em cujo território o seminário de treinamento será realizado fornecerá todos os gatos necessários.

A participação nos Seminários de Formação de Juízes equivalerá a 30 gatos julgados para efeitos de formação do Juiz.

b. Seminários de Formação Obrigatória para Estudantes de Juízes

É obrigatório que um Aluno juiz em sua primeira categoria participe do Seminário de Treinamento Obrigatório conduzido e organizado pela FIFe ou por um Membro da FIFe.

O Seminário será organizado como seminário online, com duração mínima de 2 dias.

Espera-se que o Aluno juiz participe de tal Seminário na primeira ocasião prática após ter passado no exame preliminar.

Este Seminário será listado no calendário oficial de shows pelo menos 3 meses antes de sua data.

As informações (local, duração e assuntos) devem estar disponíveis dentro do mesmo prazo. O Seminário deve cobrir, no mínimo, os seguintes assuntos: cor e padrões, incluindo genética básica, anatomia e saúde do gato, comportamento social e ética do julgamento.

A participação no Seminário de Formação Obrigatória será igual a 50 gatos julgados e contará apenas uma vez para os Alunos Juizes na sua primeira categoria.

Os juízes, sejam Alunos Juizes em outras categorias ou não, só podem usar sua participação em seminários obrigatórios para sua declaração de atividade.

2.2.2. Seminários de Treinamento organizados por Membros da FIFe

a. Seminários de Formação de Juízes

Cada membro da FIFe pode organizar um seminário de juízes da FIFe uma vez por ano.

Pelo menos 2/3 do conteúdo do seminário deve estar diretamente relacionado a aspectos e áreas de julgamento dentro do FIFe.

O Secretário Geral da FIFe deve aprovar a data do seminário e a agenda deve ser aprovada pela Comissão de Juízes e Normas.

FIFe Rules for Judges & Student Judges

O Seminário será listado no calendário oficial de shows pelo menos 3 meses antes da data fixada e contará como um Seminário oficial de Juízes da FIFe. O organizador deve ser mencionado, bem como um número de contato (telefone, e-mail).

Caso as raças inicialmente esperadas não estejam presentes em um Seminário, o Membro da FIFe organizador deve informar os Alunos Juizes inscritos o mais rápido possível.

A participação nos Seminários de Formação de Juízes equivalerá a 30 gatos julgados para efeitos de formação dos Juízes.

b. Oficinas de Raças para Alunos Juizes

Cada membro da FIFe tem permissão para organizar Workshops de Raças FIFe para Alunos Juizes.

Tais Workshops são propostos e organizados em cooperação com os Conselhos de Raça relevantes e conduzidos por um Juiz da FIFe. Workshops de raças podem ser realizados durante um fim de semana de show.

São permitidos no máximo 3 Workshops de Raças por dia e pelo menos 10 gatos para cada raça de diferentes idades devem estar presentes (ou seja, 3 Seminários de Raças = mínimo de 30 gatos).

Um certificado de Aluno juiz assinado pelo(s) Juiz(es) professor(es) será emitido para cada Aluno juiz que tenha permanecido presente durante toda a duração do Workshop. O valor do certificado, em número de gatos, será o número de gatos presentes durante o Workshop.

O número máximo de gatos que serão aceitos para este tipo de treinamento é de 50 para cada categoria. As informações relevantes (raça(s), localização e duração) devem ser publicadas no calendário oficial de exposições da FIFe pelo menos 2 meses antes da data fixada. O organizador deve ser mencionado, bem como um número de contato (telefone, e-mail).

2.2.3. Participação e custos

Os Alunos Juizes e os Juízes que participam nos Seminários de Formação devem pagar os custos de viagem, alojamento e refeições.

Os custos relacionados com a organização do Seminário de Formação enumerados no § 2.2.1 serão suportados pela FIFe. Os custos relacionados com a organização dos Seminários de Formação enumerados no § 2.2.2 serão suportados pelo Membro da FIFe.

Todos os professores em Seminários de Treinamento e Seminários Obrigatórios de Alunos Juizes receberão, no mínimo, o mesmo pagamento de um único dia de subsídio de julgamento. Para Oficinas de Raças em § 2.2.2 b), a compensação das despesas para os professores fica a critério do Membro da FIFe.

2.3. Exame

2.3.1. Responsabilidade do Membro da FIFe

O Membro da FIFe deve tomar todas as medidas necessárias para garantir que o candidato que apresenta seja suficientemente qualificado para atender aos requisitos necessários relacionados à sua formação, sua conduta e suas qualidades de julgamento como Juiz Probatório. O membro da FIFe tem total responsabilidade.

2.3.2. Limite do número de exames ao mesmo tempo

Um exame só pode ser feito em uma categoria de cada vez.

2.3.3. Requisitos para o candidato: idade, idioma

O candidato deve ter pelo menos 25 anos de idade no dia do exame.

A língua em que o exame do juiz será conduzido é o inglês.

2.3.4. Taxa de exame

Uma taxa de exame, conforme determinado pela Assembleia Geral, deve ser encaminhada pelo candidato ao Membro da FIFe onde ele é membro. A taxa atual está listada no Anexo 1 das Regras Gerais. A taxa de exame será dividida em três partes:

- 1/3 para FIFe
- 1/3 para o clube organizador da exposição que organiza o exame
- 1/3 deve ser dividido igualmente entre os dois juízes de instrução.

FIFe Rules for Judges & Student Judges

Como o Tesoureiro da FIFe só lidará com os Membros Nacionais da FIFe, a divisão da taxa de exame

- após o recebimento do pedido de exame pelo Secretário Geral da FIFe, o Tesoureiro da FIFe cobrará a taxa total na próxima fatura do Membro da FIFe onde o candidato é membro
- o membro da FIFe que hospedará o exame lidará com seu clube organizador de shows, que receberá 2/3 de
- A taxa total:
 - 1/3 da taxa total é para o clube anfitrião
 - 1/3 da taxa total é para os dois juízes de instrução
- cada juiz examinador receberá 1/6 da taxa total do clube organizador do show
- após o exame, o Tesoureiro da FIFe deduzirá 2/3 da taxa total da próxima fatura para o
- Membro da FIFe em cuja apresentação (do clube) o exame foi realizado.

2.3.5. Pedido de exame: requisitos

O pedido de um aluno juiz para fazer um exame deve ser apresentado ao Secretário Geral da FIFe pelo membro da FIFe ao qual ele pertence. Todos os documentos necessários, conforme exigido e estabelecido nos § 2.1.8, 2.1.10, 2.1.11, 2.1.16 e 2.1.18, devem ser anexados. O pedido deve incluir:

- a escolha da categoria, por exemplo: categoria 1, 2, 3 ou 4
- o local (data, local, país) onde o candidato pretende fazer o exame teórico
- a exposição (data, local, país) em que o candidato tenciona apresentar-se para o exame prático (se disponível)
- os nomes dos juízes de instrução para o exame prático (se disponíveis).

O Secretário Geral da FIFe deve receber este pedido pelo menos dois meses antes da data do exame. Para o efeito, a FIFe emitiu um formulário especial: este pedido normalizado é o único formulário de pedido válido.

Nos casos em que a data e o local da prova prática e/ou os nomes dos juízes de instrução não constarem da candidatura acima referida, esta informação deve ser enviada:

- quando do pedido de autorização para realizar o exame prático
- pelo Membro da FIFe por e-mail para o Secretário Geral da FIFe
- e recebido pelo menos duas semanas antes da data pretendida para o exame prático.

2.3.6. Local para o exame do juiz

O exame dos juízes pode ser feito

- durante um show internacional de um dia ou
- durante um show internacional de dois dias onde pelo menos 50 gatos da categoria em questão são inscritos. O exame só pode ser feito no primeiro dia de um show de dois certificados.

O exame teórico também pode ser feito:

- durante o Seminário Obrigatório de Estudantes de Juízes (→ § 2.2.1 b)),
- durante o Seminário de Formação de Juízes (→ § 2.2.1 a) ou 2.2.2. a)),
- em qualquer dia durante a semana da Assembleia Geral, ou
- em uma sessão de exame teórico dedicada, a ser listada no calendário oficial do show pelo menos 3 meses antes de sua data.
- Este exame teórico será válido pelos 12 meses seguintes.

Os examinadores devem supervisionar esses exames e ser responsáveis pela correção da documentação e envio ao Secretário Geral da FIFe.

2.3.7. Exame teórico-prático

O exame dos juízes consiste em duas partes:

- a. Uma parte teórica
- b. Uma parte prática

Os juízes de instrução e o candidato devem ser capazes de se comunicar no mesmo idioma da FIFe.

2.3.7.1. Exame teórico

- O exame deve ser concluído no prazo máximo de 120 minutos.
- É um exame escrito.

FIFe Rules for Judges & Student Judges

- As perguntas são selecionadas pela Comissão de Juízes e Normas da FIFe e enviadas aos juízes examinadores pelo menos uma semana antes da data do exame.
- As perguntas devem estar entre as listadas nos questionários definidos pela Comissão de Juízes e Normas.
- Um mínimo de 80% da nota possível deve ser alcançado para a parte geral, bem como para a parte da categoria, a fim de obter aprovação; menos do que isso significa que o candidato foi reprovado e não pode se apresentar para o exame prático.
- O exame pode ser feito no dia anterior ao início da exposição, o mais tardar às 19h00, ou antes do início do julgamento oficial, mas o mais tardar às 9h00 (exceto em caso de dificuldades técnicas). Os examinadores são obrigados a avaliar a parte teórica em 45 minutos.

2.3.7.2. Repertório de questões do exame

O Secretário Geral da FIFe pode fornecer o repertório das perguntas do exame a qualquer membro da FIFe que as solicite para fins de treinamento.

2.3.7.3. Questões para os exames teóricos

As questões teóricas devem ser divididas da seguinte forma:

- 15 questões da parte geral dos questionários;
- 15 questões da categoria selecionada para as quais são necessárias apenas respostas curtas;
- 10 perguntas da categoria selecionada para as quais são necessárias respostas longas.

Para os candidatos, já Juízes em 2 ou 3 categorias, as questões serão divididas da seguinte forma:

- 15 questões sobre a categoria selecionada para as quais são necessárias apenas respostas curtas;
- 10 questões sobre a categoria selecionada para a qual são necessárias respostas longas;
- 5 perguntas sobre cores e padrões para as quais são necessárias respostas curtas;
- 5 perguntas sobre cores e padrões para as quais são necessárias respostas longas;
- 5 perguntas da parte geral dos questionários referentes ao Regulamento do Exposição.

2.3.7.4. Exame prático

- O candidato não pode ser admitido no salão de exposição antes da realização do exame.
- O exame deve começar o mais tardar após o julgamento oficial (exceto em caso de dificuldades técnicas).
- É necessário um passe com um mínimo de 80% das nota.
- O candidato deve julgar e fazer relatórios escritos sobre pelo menos 35 gatos (40 gatos é o máximo).
- O candidato também seleciona seu Best in Variety e indicações para Best in Show.
- Os gatos que fazem parte do exame prático devem ser apresentados ao candidato apenas pelos stewards.
- Os gatos julgados pelo candidato não precisam necessariamente ser julgados pelos examinadores.
- O candidato não deve ouvir ou ver julgamentos dos gatos da categoria em questão.

2.3.7.5. Requisitos para os organizadores

O clube organizador é obrigado a garantir que:

- o candidato tenha pelo menos dois stewards à sua disposição durante toda a parte do exame prático;
- O exame ocorra em condições semelhantes às do julgamento oficial (luz, gaiolas, anel).

2.3.8. Painel de Exame Prático

O exame prático é conduzido por um painel composto por dois juízes internacionais que estão julgando na exposição em questão, e

- que tenham sido juízes ativos na categoria em que o candidato será examinado durante pelo menos cinco anos, e
- pelo menos um dos examinadores tenha participado, pelo menos uma vez, nos três anos anteriores, num seminário organizado pela FIFe (→ §§ 2.2.1 ou 2.2.2, alínea a)).

No caso de um Juiz ser impedido de comparecer ao evento, outro Juiz Internacional que esteja julgando no evento pode ser solicitado a substituí-lo, desde que os requisitos atuais sejam cumpridos.

2.3.9. Requisitos para os examinadores

Os examinadores são obrigados a:

- almoçar com o candidato (pelo menos um dos examinadores);
- compilar várias classes para avaliação, das quais uma é grande e composta por pelo menos 5 gatos, se possível;
- compilar classes por sexo e cor; não é permitida a mistura de sexos;
- anunciar o resultado final do exame no segundo dia do show e o mais tardar 14h00
- Durante um show de um dia, esse anúncio deve ser feito antes do encerramento do show. Ele se aplica a um show de dois dias com categorias separadas.

2.3.10. Resultados do exame

Os juízes examinadores devem enviar as provas preenchidas, incluindo as notas obtidas na parte teórica e prática, ao Secretário-Geral da FIFe no prazo máximo de duas semanas após o exame prático. O Secretário Geral da FIFe informará o Membro da FIFe ao qual o candidato pertence sobre o resultado.

2.3.11. Reprovação de um exame

Caso um candidato seja reprovado na parte prática do exame, cabe ao membro da FIFe decidir quantas vezes um candidato pode se apresentar novamente para um exame.

2.3.12. Juízes Probacionais (Estágio)

Quando todas as provas forem recebidas e verificadas pelo Secretário Geral da FIFe, o candidato aprovado receberá o título de "Juiz Probatório".

Um juiz Probatório está autorizado a julgar sob a supervisão de um juiz internacional, desde que sejam cumpridos os requisitos estabelecidos no § 2.3.13.

2.3.13. Estágios, juízes estagiários e supervisores

Para se tornar um Juiz Internacional, o Juiz Probatório deve completar satisfatoriamente uma etapa de pelo menos 30 gatos, dos quais:

- pelo menos 20 gatos são adultos/castrados (classes 01-10) e
- pelo menos 10 juniores/kittens (classes 11 e 12).

O período de estágio (probacional) só pode ser concluído em Shows Internacionais e pode ser concluído em mais de 1 show. A etapa será supervisionada por um Juiz Internacional que:

- Esteve ativo por um período de pelo menos 5 anos na categoria em questão e
- participou pelo menos uma vez nos três anos anteriores num seminário organizado pela FIFe (→ § 2.2.1 ou 2.2.2 a)).

O Juiz Supervisor emitirá um relatório, incluindo o número de gatos julgados nas classes relevantes, que será entregue ao Juiz Probatório, que deve encaminhar o original ao Secretário Geral da FIFe dentro de duas semanas após o show. Para este fim, a FIFe emitiu um formulário especial: este certificado padrão de Estágio (Probatório) é o único certificado válido. Os juízes estagiários (probatório) são responsáveis por ter a versão mais recente do formulário de Certificado de Estágio disponível.

Os Juízes em Estágio Probatório devem estar presentes durante o Best in Show.

2.3.14. Juízes Internacionais

O Juiz Probatório é nomeado Juiz Internacional após passar com sucesso na fase exigida. O Secretário Geral da FIFe fará essa nomeação depois de ter recebido e verificado toda a documentação necessária.

2.4. Treinamento em outras categorias

2.4.1. Qde de designações de Alunos Juizes e período de treinamento para Juízes que continuam com outras categorias

Para um Juiz já credenciado que deseje se qualificar em uma segunda categoria, o Juiz deverá repetir o procedimento de treinamento do Juiz, a partir da data de admissão aprovada como Aluno juiz, e participar como Aluno juiz em shows e eventos internacionais, conforme listado no § 2.1.8:

- um mínimo de 15 vezes por um mínimo de 18 meses para cada categoria, das quais pelo menos 5 vezes ocorreram em pelo menos 2 países (pelo menos 150 gatos) diferentes do país de residência do Aluno juiz;

FIFe Rules for Judges & Student Judges

- um mínimo de 500 gatos para cada categoria antes de se tornar elegível para fazer o exame.

Para um Juiz já credenciado em pelo menos duas categorias, o Juiz deverá repetir o procedimento de treinamento do Juiz e participar como Aluno juiz:

- um mínimo de 12 vezes por um mínimo de 18 meses para cada categoria, das quais pelo menos 4 vezes ocorreram em pelo menos 2 países (pelo menos 100 gatos) diferentes do país de residência do Aluno juiz
- um mínimo de 400 gatos para cada categoria.

A participação em seminários de treinamento (exceto Oficinas de Raças) está excluída desta quantidade mínima de 400 gatos e só pode ser adicionada a ela.

2.4.2. Julgamento paralelo

Se um Aluno juiz já for um Juiz em outra categoria, então pelo menos 30 (trinta) gatos (todas as categorias) devem consistir em julgamento paralelo com o Juiz instrutor.

2.4.3. Estágios

As etapas não são necessárias após a aprovação no exame em outra categoria.

2.4.4. Exame em outras categorias

Um juiz que pretenda fazer um exame de segunda categoria deve preencher os seguintes requisitos:

- ele deve ter passado um estágio de acordo com § 2.3.13
- ele deve ter julgado no mínimo 4 vezes após a data de sua nomeação como Juiz Internacional na categoria para a qual se qualificou (min. 50 gatos)
- ele deve ter sido um juiz ativo nos 12 meses anteriores à data planejada para o exame.

Um juiz que pretenda realizar um exame numa categoria diferente (3.^a e última) deve satisfazer os seguintes requisitos:

- ele deve ter julgado um mínimo de 10 vezes como juiz internacional na categoria anterior para a qual se qualificou
- ele deve ter sido um juiz ativo nos 12 meses anteriores à data planejada do exame.

2.4.5. Progressão para Juiz de Todas as Raças

Aplicam-se as seguintes disposições:

- O período de tempo entre o exame da primeira categoria e o exame da terceira categoria não será inferior a 4 (quatro) anos.
- O período de tempo entre o exame da primeira categoria e o exame da quarta e última categoria não será inferior a 7 (sete) anos.

3. Juízes

3.1. Juízes reconhecidos

A FIFe reconhece como juízes da FIFe as pessoas que aparecem na lista oficial de juízes da FIFe

(→ § 3.3). Os Juízes da FIFe devem notificar o Secretariado da FIFe sobre quaisquer alterações em seu endereço residencial, número de telefone e endereço de e-mail, bem como sobre mudanças em sua filiação como Membro da FIFe, assim que ocorrerem.

3.2. Juízes Honorários

O Conselho da FIFe pode nomear juízes honorários em reconhecimento aos seus serviços prestados à FIFe.

3.3. Lista de Juízes

O Conselho da FIFe publica uma lista oficial de seus juízes reconhecidos. Esta lista oficial contém, por ordem do código ISO do país de residência, as seguintes informações:

- o nome do juiz
- o endereço, número de telefone e endereço de correio eletrônico do juiz
- as línguas da FIFe que o juiz fala fluentemente
- o código ISO do país onde o juiz é membro, se este país for diferente do seu país de residência
- a data do último seminário, conforme listado nos § 2.2.1, 2.2.2 a), ao qual o Juiz participou nos últimos três anos após sua nomeação, indicada por "#"

FIFe Rules for Judges & Student Judges

- a data em que o juiz foi nomeado em uma categoria específica
- a categoria (ou categorias) em que o juiz atua, ou seja, julgou no mínimo três vezes no ano anterior, indicada por um "X"
- a categoria (ou categorias) em que o Juiz se candidatou como Juiz Mentor, indicada por um "M".

Nota: para receber o credenciamento para participar de um seminário, os participantes devem permanecer durante todo o período desse seminário.

A lista atual de juízes está disponível no site da FIFe e será enviada aos membros e juízes da FIFe anualmente (em janeiro) ou mediante solicitação por escrito.

3.4. Formulário de Compromissos de Juízes

Todos os juízes internacionais e não europeus devem confirmar suas atividades anualmente. Para isso, os Juízes devem utilizar a versão mais recente do Formulário de Contratação de Juízes, que está disponível no site da FIFe. Este formulário deve ser preenchido, confirmado e devolvido ao Secretário Geral por e-mail, o mais tardar até 30 de novembro de cada ano.

Os juízes que confirmarem neste formulário ter julgado em exposições internacionais pelo menos três vezes por categoria para a qual estão qualificados durante um ano civil serão indicados como "ativos" na lista oficial de juízes do ano seguinte.

Os juízes podem enviar este formulário logo que tenham cumprido estes requisitos, em qualquer altura do ano, desde que antes da data-limite de 30 de novembro. Recomenda-se que os juízes enviem uma lista completa de seus próprios compromissos de julgamento ao membro da FIFe ao qual pertencem.

3.5. Taxa de Juízes

Para inclusão na Lista Oficial de Juízes, os Juízes são obrigados a pagar uma taxa anual, cujo valor é fixado pela Assembleia Geral. A taxa atual está listada no Anexo 1 das Regras Gerais.

Cada membro da FIFe será responsável por enviar os honorários de seus juízes ao tesoureiro da FIFe até 31 de março de cada ano.

3.6. Juízes de outras Federações

Os juízes pertencentes a outras organizações estão autorizados a julgar as raças que são licenciados para julgar em sua própria organização após serem aprovados pela Diretoria da FIFe separadamente para cada designação. Esses juízes devem julgar de acordo com os padrões da FIFe.

Eles não podem se comprometer a supervisionar um estágio ou atuar como examinadores.

3.7. Participação em exposições não FIFe

Um juiz da FIFe pode, com a permissão da Diretoria da FIFe e do membro da FIFe no país em questão, officiar em um show que não seja da FIFe.

O Juiz convidado deverá solicitar permissão por escrito para cada designação individual com o(s) Membro(s) da FIFe no país para onde for convidado. Verificará igualmente se não existe uma exposição da FIFe prevista para a mesma data no país em causa ou num raio de 400 km. Se todas as condições forem atendidas, o Juiz deve encaminhar o pedido com a(s) permissão(ões) ao Secretário Geral da FIFe para aprovação.

Se um Juiz da FIFe officiar em uma exposição que não seja da FIFe, deve ser acordado de antemão que o catálogo da exposição declarará que ele é um Juiz da FIFe. A violação das regras atuais resultará em ações disciplinares.

3.8. Função dos juízes: instrutor, supervisor, examinador, aluno

Um juiz oficiante deve ser notificado com antecedência do seguinte:

- se ele deve instruir um Aluno juiz (apenas um por Juiz);
- se ele precisar supervisionar um estágio (apenas uma por juiz);
- se ele deve atuar como examinador.

Os juízes podem recusar tais funções por escrito e devem comunicá-lo ao organizador.

3.8.1. Instrutores

Um Juiz só pode aceitar um Aluno juiz. três (3) anos após a sua nomeação na categoria em causa, e apenas se estiver "ativo" nessa categoria, ou seja, tiver julgado um mínimo de três vezes nessa categoria no ano anterior.

3.8.2. Examinadores

Se o juiz for chamado a atuar como examinador, não lhe deve ser atribuída qualquer outra função.

3.8.3. Um juiz oficiante como candidato ao exame no mesmo show

Um juiz que é oficialmente convidado a julgar em um show não pode fazer um exame em outra categoria no mesmo show.

Um juiz que seja oficialmente convidado a julgar em um show de dois dias, dividido por categorias, pode fazer um exame em outra categoria apenas no dia em que não estiver oficiando como juiz.

3.8.4. Um juiz oficiante como aluno juiz no mesmo show

Um juiz oficiante não pode atuar como aluno juiz no mesmo show.

Um juiz oficiante em um show de dois dias, dividido por categorias, pode atuar como aluno juiz em outra categoria apenas no dia em que não estiver oficiando como juiz.

3.9. Juízes Mentores

Um Juiz Mentor será responsável por supervisionar e dirigir os Alunos Juizes em seu treinamento.

Um Juiz Mentor deve ter atuado como Juiz Internacional por 3 anos na Categoria em que será mentor. Recomenda-se a participação em um Seminário de Juízes da FIFe uma vez a cada 3 anos.

Para se tornar um Juiz Mentor, o candidato deve se inscrever por escrito ao Secretário Geral da FIFe expondo seus motivos. Para este fim, a FIFe emitiu um formulário especial: este formulário padrão de inscrição para Juiz Mentro é o único formulário válido. Os Juízes Mentores serão registrados na lista oficial de Juízes da FIFe.

Um Juiz Mentor pode ter no máximo 5 Alunos sob sua Orientação a qualquer momento.

3.10. Juízes inativos

Um Juiz inativo é um Juiz internacional que não oficiou shows nacionais ou internacionais por qualquer motivo, por um período de pelo menos dois anos civis ou foi excluído da lista do Juiz. Um juiz inativo pode reativar seu status de acordo com o § 3.11.

3.11. Reativação de Juízes Inativos

Se um Juiz Inativo desejar reativar seu status, ele deve enviar uma solicitação por escrito ao Secretário Geral da FIFe.

O Secretário Geral da FIFe enviará a ele o questionário de reativação definido pela Comissão de Juízes e Normas. O questionário preenchido deve ser devolvido ao Secretário Geral da FIFe no prazo máximo de dois meses após a emissão.

O Secretário Geral da FIFe enviará o questionário preenchido à Comissão de Juízes e Padrões para avaliação. Esta avaliação deve ser enviada no prazo de um mês ao Secretário Geral da FIFe, que confirmará ou recusará a situação ativa do Juiz de acordo com o resultado do questionário.

4. Juízes não europeus da FIFe

Todos os artigos das secções 2 e 3 são aplicáveis, a menos que exista um artigo correspondente na seção seguinte.

4.1. Treinamento em Primeira Categoria

4.1.1. Requisitos para a candidatura a Aluno juiz

4.1.1.1. Ser membro ativo

Antes de fazer o exame preliminar, o candidato deve ter sido membro ativo de um membro da FIFe por pelo menos três anos.

4.1.1.2. Quantidade de stewarding

Para se candidatar a um Aluno juiz, o seguinte procedimento deve ser cumprido:

- participação como steward em 10 exposições nacionais ou internacionais.

Por meio de um certificado de steward positivo, o steward provará sua capacidade de lidar com diferentes raças em circunstâncias típicas de exposições de gatos.

FIFe Rules for Judges & Student Judges

O steward deve ter experiência em lidar com gatos de todas as categorias para desenvolver uma compreensão das diferentes raças e do comportamento felino em geral.

4.1.1.3. Experiência como criador, como expositor e na organização de exposições

Quando o candidato se apresenta para o teste preliminar para se tornar um aluno juiz para sua primeira categoria, os seguintes requisitos devem ser atendidos.

- O candidato deve ter criado pelo menos 3 ninhadas com seu próprio nome de gatil por um período de pelo menos 3 anos.
- O candidato deve ter experiência como expositor, ou seja, deve ter exibido gatos em um número mínimo de 10 exposições nacionais ou internacionais. Pelo menos um gato registrado com seu próprio nome de gatil deve ter obtido o título IC/IP durante os últimos 3 anos.
- Experiência como comissário-chefe e/ou secretário de ringue para vários juízes, experiência na organização de shows é altamente recomendada. A experiência relevante inclui cargos como gerente de exposição, experiência no secretariado ou sala de prêmios etc.

4.1.2. Requisitos de treinamento

O período máximo de treinamento será decidido pelo próprio membro da FIFe do aluno.

Participação como Aluno juiz, a partir da data de admissão aprovada como Aluno juiz:

- a. em shows nacionais ou
 - b. shows internacionais e/ou
 - c. exposições nacionais de raças especiais e/ou
 - d. oficinas de raças ou treinamento fora do salão de exposições
- um mínimo de 15 vezes para cada categoria por um período mínimo de 2 anos
 - um mínimo de 400 gatos para cada categoria.

4.1.3. Julgamento paralelo

Do número total de gatos necessários para cada categoria, pelo menos 60 devem consistir em julgamento paralelo com o juiz instrutor.

Esse julgamento paralelo normalmente ocorrerá no final do programa de treinamento, pouco antes de o Aluno juiz se apresentar para o exame final.

Condições de julgamento paralelas:

- O julgamento paralelo deve começar o mais tardar no julgamento oficial.
- O candidato deve julgar e fazer relatórios escritos sobre todos os gatos alocados.
- O candidato também seleciona seu Best in Variety e indicações para Best in Show.

4.2. Exame

4.2.1. Pedido de exame: requisitos

O pedido de um aluno juiz para fazer um exame deve ser apresentado ao Secretário Geral da FIFe pelo membro da FIFe ao qual ele pertence.

Todos os documentos necessários, conforme exigido e estabelecido nos § 4.1.2, 2.1.10, 2.1.11, 2.1.16 e 4.1.3, devem ser anexados.

O pedido deve incluir:

- a escolha da categoria, por exemplo, categoria 1, 2, 3 ou 4
- a exposição (data, local, país) em que o candidato tenciona apresentar-se para o exame
- os nomes dos juízes de instrução.

A inscrição deve ser recebida pelo Secretário Geral da FIFe pelo menos dois meses antes da data do exame. Para este efeito, a FIFe emitiu um formulário especial: este pedido normalizado é o único formulário válido.

4.2.2. Local para o exame do juiz

O exame dos juízes pode ser feito durante um show internacional ou nacional de um dia ou durante um show internacional ou nacional de dois dias, onde pelo menos 35 gatos da categoria são inscritos.

Um exame só pode ser feito no primeiro dia de um show de dois certificados.

O exame teórico também pode ser feito de acordo com o § 2.3.6. Este exame teórico será válido pelos 24 meses seguintes.

4.2.3. Exame prático

- O candidato não pode ser admitido no salão de exposição antes da realização do exame.
- O exame deve começar o mais tardar após o julgamento oficial (exceto em caso de dificuldades técnicas).
- É necessário um passe com um mínimo de 80% da nota.
- O candidato deve julgar e fazer relatórios escritos sobre pelo menos 30 gatos (40 gatos é o máximo).
- O candidato também seleciona seu Best in Variety e indicações para Best in Show.
- Os gatos que fazem parte do exame prático devem ser apresentados ao candidato apenas pelos stewards.
- Os gatos julgados pelo candidato não precisam necessariamente ser julgados pelos examinadores.
- O candidato não deve ouvir ou ver julgamentos dos gatos da categoria em questão.

4.2.4. Banca examinadora

O exame é conduzido por um painel composto por dois juízes internacionais ou dois juízes não europeus que estão julgando no show em questão, e

- que tenham sido juízes ativos na categoria em que o candidato será examinado há, pelo menos, três anos, e
- pelo menos um dos examinadores tenha participado, pelo menos uma vez, nos três anos anteriores, num seminário organizado pela FIFe (→ §§ 2.2.1 ou 2.2.2, alínea a)).

No caso de um juiz ser impedido de comparecer ao evento, outro juiz internacional, que está julgando no evento, pode ser solicitado a substituí-lo, desde que os requisitos atuais sejam cumpridos.

4.2.5. Juízes não europeus em shows e como juízes mentores

Os juízes não europeus estão autorizados:

- emitir todos os certificados em exposições nacionais ou internacionais realizadas em países não europeus de acordo com as Normas e Regras da FIFe.
- atuar como Juízes Mentores para Alunos Juízes Não Europeus.

4.2.6. Requisitos para o juiz não europeu se tornar juiz internacional

- Um juiz não europeu que pretenda tornar-se juiz internacional deve:
 - ter julgado um mínimo de 6 vezes (mínimo de 240 gatos) em exposições nacionais ou internacionais realizadas em países não europeus;
 - O Juiz Internacional Não Europeu deve redigir um relatório completo da sua atividade de júri (local do exposição, país e data, clube organizador do exposição, número de gatos e os códigos EMS dos gatos julgados) e enviá-lo ao Secretário-Geral da FIFe no prazo de um mês após a exposição. O Secretário Geral da FIFe arquivará esses relatórios na pasta pessoal do candidato.
- Uma vez que o Juiz Não Europeu tenha cumprido esses requisitos, ele deve solicitar ao Conselho da FIFe permissão para emitir todos os certificados de acordo com as Normas e Regras da FIFe como Juiz Não Europeu em shows internacionais realizados em países europeus por um Membro da FIFe.
- Após esta aprovação, deve:
 - ter julgado um mínimo de 4 vezes (mínimo de 160 gatos) como Juiz Não Europeu aprovado em exposições internacionais realizadas em países europeus por um Membro da FIFe.
 - O Juiz Não-Europeu aprovado deve redigir um relatório completo das suas atividades de julgamento (local do exposição, país e data, clube organizador do exposição, número de gatos e os códigos EMS dos gatos julgados) e enviá-lo ao Secretário-Geral da FIFe no prazo de um mês após o exposição.
O Secretário Geral da FIFe arquivará esses relatórios na pasta pessoal do candidato.
- Uma vez que o Juiz Não-Europeu aprovado tenha completado esses requisitos e enviado todos os relatórios ao Secretário-Geral da FIFe, o Secretário-Geral da FIFe aprovará todos os relatórios e o nomeará como Juiz Internacional da FIFe.

4.3. Treinamento em outras categorias

4.3.1. Qde de designações de Alunos Juizes e período de treinamento para Juízes que continuam com outras categorias

No caso de um Juiz já credenciado desejar se qualificar em outra categoria, o Juiz deverá repetir o procedimento de treinamento de Juízes, a partir da data de admissão aprovada como Aluno juiz em shows e eventos internacionais, conforme listado no § 4.1.2:

- um mínimo de 8 vezes para cada categoria por um período mínimo de 18 meses;
- um mínimo de 300 gatos para cada categoria.

A participação em seminários de treinamento (exceto Oficinas de Raças) está excluída deste número mínimo de gatos e pode ser apenas adicional a ele.

4.3.2. Progressão para Juiz de Todas as Raças

Aplicam-se as seguintes disposições:

- O período entre o exame da primeira categoria e o exame da terceira categoria não será inferior a 3 (três) anos.
- O período entre o exame da primeira categoria e o exame da quarta categoria não será inferior a 6 (seis) anos.

Anexo 1 - Os juizes da FIFe devem respeitar as regras da FIFe em todos os shows da FIFe

Os juizes da FIFe devem julgar em todos os shows da FIFe de acordo com as regras da FIFe. As exceções, que são aprovadas pelo Conselho da FIFe, devem ser comunicadas aos Juizes e aos Membros da FIFe imediatamente.

Anexo 2 Alterações às regras

Todas as alterações às regras realizadas numa Assembleia Geral serão aplicadas a partir da data de validação para todos os Juizes e Alunos Juizes. Se as regras forem alteradas, todas as exceções, condições ou requisitos anteriores só serão válidos se estiverem de acordo com as novas regras.

Anexo 3 Treinamento temporário da raça

A formação que se segue só pode ser utilizada por juizes nomeados antes de 01.01.2017, a fim de ajustar a sua competência às categorias de exposição válidas a partir de 01.01.2016.

Grupo de raças A

TREINAMENTO PARA JUÍZES JÁ HABILITADOS PARA JULGAR AS RAÇAS RAG, SBI E TUV QUE DESEJAM SE QUALIFICAR PARA JULGAR AS RAÇAS EXO E PER

Todas as raças e todas as cores e padrões relevantes devem ter sido examinados Requisitos mínimos de treinamento: 200 gatos das 2 raças em no mínimo 6 meses

Grupo de raça B

TREINAMENTO PARA JUÍZES JÁ HABILITADOS PARA JULGAR AS RAÇAS EXO E PER QUE DESEJAM SE QUALIFICAR PARA JULGAR AS RAÇAS RAG, SBI E TUV

Todas as raças e todas as cores e padrões relevantes devem ter sido examinados Requisitos mínimos de treinamento: 200 gatos das 3 raças em no mínimo 6 meses

Grupo de raças C

TREINAMENTO PARA JUÍZES JÁ HABILITADOS PARA JULGAR AS RAÇAS BAL, OLH, OSH, PEB, SIA E THA QUE DESEJAM SE QUALIFICAR PARA JULGAR AS RAÇAS ABY, CRX, DRX, GRX, DSP, JBT, RUS, SOM E SPH

Todas as raças (exceto GRX) e todas as cores e padrões relevantes devem ter sido examinados Requisitos mínimos de treinamento: 300 gatos das 9 raças em no mínimo 9 meses

Grupo de raça D

TREINAMENTO PARA JUÍZES JÁ HABILITADOS PARA JULGAR AS RAÇAS ABY, CRX, DRX, GRX, DSP, JBT, RUS, SOM E SPH QUE DESEJAM SE QUALIFICAR PARA JULGAR AS RAÇAS BAL, OLH, OSH, PEB, SIA E THA

Todas as raças e todas as cores e padrões relevantes devem ter sido examinados Requisitos mínimos de treinamento: 200 gatos das 6 raças em no mínimo 6 meses

PRINCÍPIOS GERAIS:

1. O membro da FIFe é responsável pelo aluno que deseja solicitar o treinamento temporário da raça.
2. Os Certificados de Aluno juiz obtidos antes de 01.01.17 podem ser usados para treinamento temporário de raças. Os certificados não devem ter mais de 7 anos.
3. Não é necessário treinamento em países estrangeiros.
4. A avaliação midstream não é necessária.
5. Número mínimo de shows não é necessário.
6. Julgamento paralelo: um mínimo de 30 gatos em todos os casos.
7. Os seminários não estão incluídos no treinamento (exceção para oficinas de raças até o número máximo permitido)

FIFe Rules for Judges & Student Judges

8. Exame teórico:
 - a. ocorre de acordo com as regras atuais
 - b. Exame escrito: 30 questões: 10 longas, 20 curtas sobre as raças relevantes e as cores e padrões da parte geral
 - c. Duração máxima: 90 minutos
 - d. se reprovado, o aluno não pode apresentar-se para a parte prática
9. Exame prático:
 - a. podem ocorrer em exposições onde pelo menos 30 gatos das raças relevantes são inscritos
 - b. O candidato deve escrever um mínimo de 25 relatórios (máximo de 30).
10. No caso de um Int. Juiz já qualificado, nenhuma etapa é necessária.
11. Os juízes em estágio probatório podem fazer um exame temporário de treinamento de raças obtendo uma exceção prévia do Conselho. O requisito para completar as etapas será decidido naquele momento.
12. Todos os outros requisitos das regras se aplicam.
13. O treinamento temporário da raça é efetivo entre 01.01.17 e 31.12.26.
14. Os juízes devem concluir todo o treinamento temporário da raça para obter a qualificação completa da categoria antes de fazer um exame em novas categorias.
15. Ao usar o treinamento temporário da raça para obter a qualificação completa da categoria, as restrições de tempo observadas nos § 2.4.5 e 4.3.3 devem ser respeitados.
16. Nos casos não abrangidos pelas seções acima, o Conselho da FIFe pode conceder exceções de acordo com a situação específica do Aluno juiz.

p.s.: versão em português do Brasil, realizada pelo Gato Grupo, do FIFe Judge & Student Rules apenas para referência – interpretações podem ter sido consideradas, e para o correto entendimento utilize a versão nas línguas oficiais no sitio de internet da FIFe – www.fifeweb.org.